



**DIREITO DO
TRABALHO**

3º Simulado

**2ª Fase do XXXII
Exame da OAB**

DIREITO DO TRABALHO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Priscila Ferreira

A empresa “Império das Joias” LTDA. foi condenada, em sede de Reclamação Trabalhista, proposta por Maria Clara, pelo rito ordinário, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP. A sentença transitou em julgado, nos seguintes termos: “Isto posto, julgo procedente o pedido, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que se apurar em regular liquidação de sentença, a título de décimo terceiro vencido dos anos de 2011 e 2012; férias vencidas acrescidas do terço constitucional; e, 02 (duas) horas extras diárias e respectivos reflexos”. Iniciada a fase de execução, as partes foram intimadas para apresentar cálculos. Ambas apresentaram suas contas, tendo o juiz homologado os cálculos apresentados pela reclamante no importe de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

No entanto, é válido ressaltar que a reclamada já enfrentava uma séria crise financeira desde que foi notificada da ação trabalhista e, sem alternativa para reestabelecer sua grave situação, a proprietária da executada, Maria Martha, encerrou as atividades da empresa e mudou-se para uma pequena propriedade de 2 hectares, no interior de São Paulo, que recebeu como herança de seus genitores.

Na referida propriedade, Maria Martha e seus cinco filhos cultivam hortaliças para consumo próprio, o que vem garantindo, desde então, o sustento da família.

Assim, sem condições de pagar seu débito, a executada foi citada para o pagamento, quedando-se inerte. A exequente não logrou êxito em localizar bens da empresa para satisfazer a execução e, em vista disso, deixou o processo parado, sem cumprir a determinação de indicar bens para satisfação do seu crédito.

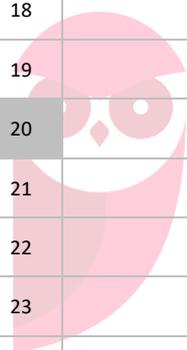
Três anos depois, a exequente pleiteou a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o que restou deferido pelo juiz, após o regular trâmite processual, e resultando na penhora de numerários na conta bancária da proprietária da empresa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O magistrado determinou, ainda, a penhora do “sítio” no qual Maria Martha atualmente habita, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), para pagamento do débito apurado na Reclamação Trabalhista. Em cumprimento à ordem judicial, o oficial de justiça entregou à Maria Martha cópia do mandado de Citação, Penhora e Avaliação, no domingo, às 4 horas da manhã, quando a família se preparava para o trabalho na lavoura, inexistindo autorização judicial expressa para o referido cumprimento do mandado.

QUESTÃO: Considerando que a Senhora Maria Martha lhe procura como advogado, apresente a medida judicial apta a defender os interesses de sua cliente. Neste sentido, ressalta-se que Maria Martha lhe informou sobre o fato de os numerários penhorados em sua conta bancária serem correspondes a valores provenientes de sua aposentadoria, conforme prova documental apresentada.

01	
02	
03	
04	

05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	



Estratégia
OAB

36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	

67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	

98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	

129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Egídio e Clara são casados no regime de comunhão parcial de bens. Quando se casaram, ambos tinham cada um, um apartamento na Praia, ela tinha em Santos e ele no Guarujá. Com o casamento, foram morar juntos em um bairro nobre da cidade de São Paulo. Com o advento da crise econômica, Egídio resolveu vender seu apartamento do Guarujá, mantendo, assim, somente o apartamento de Clara em Santos. Num certo dia, Clara foi notificada de que seu apartamento de Santos havia sido penhorado para garantir a execução trabalhista que um dos empregados da empresa de Egídio movia contra ele. A penhora foi determinada de ofício pelo magistrado. Ao conversar com Egídio, Clara ficou sabendo que de fato havia um processo trabalhista, mas que o Advogado de Egídio iria entrar em contato com o Advogado do reclamante para tentar um acordo.

Diante disso, responda aos itens a seguir.

- a) Qual a medida processual cabível/adequada que Clara poderá se utilizar para contestar a penhora do seu apartamento da praia?
- b) A Justiça do Trabalho aceita o parcelamento do débito, na fase de execução?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Mévio promoveu reclamação trabalhista em face de seu antigo empregador. Um dos principais pedidos de Mévio na exordial foi o reconhecimento da insalubridade, bem como o recebimento do devido adicional. No entanto, Mévio teve conhecimento de que a empresa irá passar por grandes reformas, o que, inevitavelmente, irá prejudicar a realização da perícia, agendada para ocorrer daqui a um ano. Ademais, o autor juntou cópia não autenticada da convenção coletiva que fixa os percentuais de adicional de insalubridade 80%, 40% e 20%, conforme os graus máximo, médio e mínimo de risco. Diante disso, responda aos itens a seguir.

c) No caso em tela, o que você como advogado(a) de Mévio, faria para evitar que a prova pericial seja prejudicada pela tal reforma da empresa?

d) O fato de a cópia da convenção coletiva não estar autenticada afeta seu valor probante?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Em determinado processo judicial eletrônico, o reclamante, que desempenhou a atividade de gerente comercial de banco, apesar de receber gratificação de 60%, postulou o pagamento da 7ª e 8ª horas trabalhadas. Em virtude do não comparecimento da reclamada em audiência, esta foi declarada revel, e, posteriormente, a sentença julgou o pedido da inicial procedente. Em seguida, o banco interpôs recurso ordinário, que foi conhecido e provido.

Diante do exposto, responda de maneira fundamentada:

- a) Foi correto o conhecimento do recurso ordinário, considerando que foi decretada a revelia em primeiro grau?
- b) O Tribunal Regional do Trabalho poderia reformar a sentença, considerando a existência de confissão quanto à matéria de fato?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 4

Melissa sofreu acidente do trabalho na linha de produção da empresa Motores S.A., por ter sido atingida por uma correia que se desprendeu do maquinário que operava, ocasionando seu afastamento do trabalho por 4 meses e a redução da sua capacidade laborativa em 12,5%, confirmada em perícia do INSS. Diante do exposto, responda: Caso Melissa judicialmente pleiteie indenização em virtude da redução da capacidade laborativa, quais são as formas de pagamento previstas no ordenamento jurídico? Justifique.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



Estratégia

OAB